

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 599/20 DE 26 DE JUNHO DE 2020

**“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTAR A SERVIDORA
PUBLICA ANDREIA LOPES DA
SILVA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I – Conceder Férias a servidora **ANDREIA LOPES DA SILVA**, nomeada através do decreto nº 521/2017 de 06 de fevereiro de 2017 exercendo o cargo Comissionado de **Assessor Administrativo CAS II**, para tirar 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, no período aquisitivo 06/02/2019 a 06/02/2020 para serem gozadas a partir de 01/07/2020 a 30/07/2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal. Sítio D'abadia/GO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.